



GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Decreto Municipal nº 033 de 01 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº **2019.08.90/2019**, em favor a empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA., CNPJ Nº 08.134.975/0001-14, com endereço à Rua Prefeito Biroca Firmino, s/n – Bairro Sete Casas – Patos-PB, CEP 58.705-280, no valor Global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), vencedora do processo Pregão Presencial SRP nº 004/2019, ata SRP Nº 003/2019, tendo como objeto Aquisição junto a empresa vencedora de 01(um) veículo tipo passeio 0k, para a USF do município de MÃE D'ÁGUA – PB. Convocando a empresa acima nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Publique-se.

MÃE D'ÁGUA - PB, 28 de novembro de 2019.

  
FRANCISCO CIRINO DA SILVA  
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA-PB